PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

CONCEDE O DIPLOMA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM À SENHORA MARIA ANTÔNIA LEITE GOMES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE E ENFERMAGEM NO ESTADO DE RORAIMA E NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam concedidos o **Diploma** e a **Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem** à Senhora **Maria Antônia Leite Gomes**, Enfermeira, em reconhecimento à sua extensa e dedicada trajetória na saúde pública, destacando-se por sua atuação humanizada e pela excelência nos cuidados prestados à população de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega das honrarias dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.14 10:21:08-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear a Senhora Maria Antônia Leite Gomes com o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem, prestando um justo reconhecimento à sua trajetória na enfermagem, marcada pela dedicação à saúde pública e à assistência humanizada.

Nascida em **11 de março de 1965**, natural de São José do Egito - PE e mãe de duas filhas, Maria Antônia iniciou sua carreira aos 28 anos como auxiliar de enfermagem. Posteriormente, formou-se como técnica de enfermagem pela Escola Modelo de Enfermagem. Sua vocação a levou a tornar-se servidora pública efetiva do Estado de Pernambuco, atuando em diversos serviços de saúde com ampla experiência em centros cirúrgicos, salas de parto e berçários.

Em **2006**, adotou Boa Vista como seu lar, onde iniciou suas atividades no Hospital Unimed como técnica de enfermagem. Em **2008**, foi aprovada em dois importantes concursos públicos: um para o Estado de Roraima, integrando a equipe do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth; e outro para o Município de Boa Vista, exercendo suas funções no Hospital da Criança Santo Antônio e na Unidade Básica de Saúde 31 de Março.

Sempre em busca do aprimoramento profissional, graduou-se como Bacharel em Enfermagem pela Faculdade Roraimense de Ensino Superior (FARES) no ano de **2011**, e concluiu especialização em **Enfermagem Obstétrica** pelo Claretiano - Centro Universitário no ano de **2022**, área à qual se dedica com excelência, competência técnica e forte compromisso ético.

Além de sua atuação assistencial, Maria Antônia exerceu por cinco anos a função de preceptora de alunos pelo Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Roraima (CETERR), contribuindo de forma valiosa e significativa para a formação acadêmica e prática das novas gerações de estudantes de Enfermagem.

Ao longo de sua notável carreira, destacou-se especialmente durante o período crítico da pandemia de COVID-19, quando atuou incansavelmente na linha de frente no enfrentamento à doença. Atualmente, permanece em exercício no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth como

enfermeira, técnica e auxiliar de enfermagem, consolidando uma trajetória de vida dedicada à saúde materno-infantil e ao cuidado da população roraimense.

Diante de tamanho histórico de amor e entrega à saúde, torna-se meritória a presente homenagem. Peço aos nobres Pares a aprovação unânime para conceder o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem à Senhora Maria Antônia Leite Gomes.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.14 10:21:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD